



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## LEI Nº 1043/2016.

*Dá nome às Ruas do Loteamento PARQUE ALVITRADO, no município de Abreu e Lima e dá outras providências.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Dá nomes às Ruas do Loteamento PARQUE ALVORADA, localizado no bairro do Desterro, tendo início do lado esquerdo da Rua Rosa Pereira, neste Município de Abreu e Lima e terão as seguintes denominações:

- 1ª Rua denominar-se-á Rua Maria Rosa dos Ventos;
- 2ª Rua denominar-se-á Rua Maria Madalena;
- 3ª Rua denominar-se-á Rua Eunice Alves de Albuquerque;
- 4ª Rua denominar-se-á Rua Maria Guiomar;
- 5ª Rua denominar-se-á Rua Maria das Graças;
- 6ª Rua denominar-se-á Rua Maria Flor;
- 7ª Rua denominar-se-á Rua Maria Antônio;
- 8ª Rua denominar-se-á Rua Maria do Socorro;
- 9ª Rua denominar-se-á Rua Maria das Neci;
- 10ª Rua denominar-se-á Rua Maria das Valentina;
- 11ª Rua denominar-se-á Rua Maria das Yasmim;
- 12ª Rua denominar-se-á Rua Maria das Adelma;
- 13ª Rua denominar-se-á Rua Maria Albuquerque.

Art. 2º - É parte integrante desta lei a planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

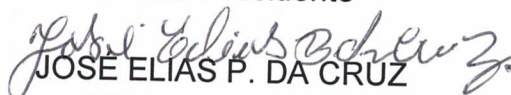
Abreu e Lima, 26 de Setembro de 2016.

  
FABIO HENRIQUE DA SILVA

Presidente

  
MARCOS AURELIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

  
JOSÉ ELIAS P. DA CRUZ

2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA

1º Secretário

  
JULIANA PARANHOS

2ª Secretária